

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES**

**EDITAL CH Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande-PB, na forma do que dispõe a Lei 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público promovidas pela Lei 9.849/99, de 28 de outubro de 2001; Lei n. 10.667/03, de 14 de maio de 2003; Lei 10.973/04, de 02 de dezembro de 2004; e Lei 11.123/05, de 07 de junho de 2005 e Resolução n. 02/2006, do Conselho Universitário – Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Geografia – UAG.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Geografia – UAG da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande, à Rua Aprígio Veloso, 882, bairro Universitário, Campina Grande, CEP.58.428-000, no período de 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 as 17h00.

### 2. DA SELEÇÃO

Discriminação	Dias		Horários
	Assistente	Auxiliar I (não havendo inscritos para assistente)	
Inscrição	30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012	03 e 04 de fevereiro	08h:00 as 12h:00 e das 14h:00 as 17h:00
Deferimento das inscrições	06 e 07 de fevereiro de 2012		Site da UFCG e no mural da secretaria da UAG
Recursos	08 e 09 de fevereiro de 2012		08h:00 as 12h:00 e das 14h:00 as 17h:00 (Secretaria da UAG)
Homologação das inscrições	10 fevereiro de 2012		Site da UFCG e no mural da secretaria da UAG
Sorteio do ponto, realização da prova didática e exame de títulos.	O processo seletivo ocorrerá em fevereiro de 2012. Conforme a resolução n.02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, em seu artigo 6, a comissão de seleção estabelecerá o calendário para realização das provas após a conclusão da fase de inscrição, o qual será fixado no local das inscrições e divulgado em jornais de grande circulação.		

### 3. DAS VAGAS

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme a descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida	N. de Vagas	Classe
Geografia	Geografia Humana e Metodologia	T-40	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia ou áreas afins.	01 (uma)	Assistente I

Parágrafo único: não havendo inscritos para a classe assistente haverá a abertura para auxiliar I, conforme o calendário do Item 2, com graduação e especialização em Geografia.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1.1 Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação em Geografia, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC e Certificado Mestrado em Geografia na área de Geografia Humana ou certificado de especialização em Geografia em caso haver prorrogação dos prazos de inscrição.
- 4.1.2-Prova de nacionalidade Brasileira ou de situação legal de residência no país para estrangeiros;
- 4.1.3-*Curriculum vitae*, modelo lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados e/ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);
- 4.1.4-Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da resolução 02/2006 do CONSUMI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);
- 4.1.5- Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino; (ANEXO II);
- 4.1.6- Cópia autenticada de Identidade e CPF;
- 4.1.7- Cópia de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- 4.1.8 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 30 de janeiro de 2012, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- 4.1.9- O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.1.10- Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Geografia, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- 5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;
- 5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- 5.4 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.
- 5.5 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Geografia da UFCG - UAG/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (83) 2101-1722.

Rosilene Dias Montenegro  
Diretora do CH

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

---

\_\_\_\_\_, CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e  
RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e  
instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade  
Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina  
Grande – Campus Sede – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área  
de Geografia Humana, em regime de trabalho T-40, objeto do Edital CH/UFCG n°  
...../2012 de ..... de ..... de 2012.

Campina Grande - PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2012

---

Assinatura do candidato

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

---

CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de ensino.

Campina Grande- PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2012

---

Assinatura do candidato

## **Requerimento**

### **Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Geografia**

---

Residente a \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, vem requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria Associado I, na área de Geografia Humana, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital CH/UFCG nº..... /2012, da Unidade Acadêmica de Geografia da Universidade Federal de Campina Grande – Campus sede– PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Campina Grande \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

---

Assinatura do Requerente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**REGIME DE TRABALHO: T-40**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana e Metodologia**

**NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga**

**TEMAS**

- 1 Geografia Humana: conceito e concepção de ciência, diferentes formas de conhecer, Métodos de leitura e escrita e elaboração de trabalhos científicos;
- 2 Formação da Geografia científica e importância do conhecimento geográfico;
- 3 Conceitos-chave e categorias aplicadas da Geografia;
- 4 Procedimentos metodológicos e técnicas da Pesquisa em Geografia Humana;
- 5 Geografia Humana: Elementos e dinâmicas demográficas;
- 6 Processos de formação da cidade, o fenômeno urbano e as teorias geográficas explicativas dos processos de urbanização;
- 7 A Geografia Agrária no contexto da Geografia Humana, tendências teóricas, conceitos e suas conseqüências nas práticas socioespaciais;
- 8 Fundamentos teórico-metodológicos dos estudos regionais e perspectivas contemporâneas da Geografia Regional;
- 9 Regionalização do Brasil, análise crítico-social, a produção do espaço nacional e a questão das desigualdades regionais;
- 10 Geografia Econômica: os processos e a organização do espaço geográfico brasileiro;

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

### **Titulares**

Prof. Dr. Sérgio Luiz Malta de Azevedo – Presidente

Prof. Dr. Xisto Serafim de Santana de Souza Júnior

Prof. Dr. Luiz Eugênio Carvalho

### **Suplentes**

Prof. Ms. Aline Barboza de Lima

Prof. Ms. Lincoln da Silva Diniz

Prof. Dr. Sérgio Murilo Santos de Araújo